



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Cadastro e Fiscalização
de Materiais Permanentes (SECAM)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
15/10/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CONTROLAR RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL	PAT n° 007	Revisão: 00
Atividade:	REALIZAR O INVENTÁRIO GERAL		

Sequência	Tarefas
1	No primeiro dia útil de junho, de cada ano, SECAM-CAAP extrai relatório do SISPAT referente às unidades/subunidades patrimoniais que estão sem agente patrimonial nato e/ou delegado e das unidades/subunidades que estão com um único funcionário na condição de agente patrimonial nato e delegado, e solicita providências ao agente/órgão competente, visando à regularização.
2	Durante o período de lançamento do inventário geral, SECAM-Inventários realiza o acompanhamento periódico dos gráficos e das tabelas apresentados pelo SISINVENT, com os percentuais de unidades patrimoniais com inventários não iniciados, iniciados e não finalizados, e já fechados.
3	Caso seja identificada alguma inconsistência no SISINVENT, que dependa de atuação de profissional de informática, o SECAM-Inventários providencia a abertura do devido chamado junto à SGTEC, e solicita urgência para a solução.
4	No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase de lançamento do inventário, SECAM-Inventários inicia processos administrativos que contenham informações sobre o curso e o encerramento da fase em questão, assim como de bens em desuso e de bens danificados (por órgão gestor. Em seguida, o chefe do SECAM submete os autos à apreciação do diretor da DIPAT.
5	No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento da fase de lançamento do inventário, SECAM-Inventários inicia e conclui a análise dos comprovantes de movimentação de bens inseridos, no SISINVENT, pelos agentes patrimoniais do PJERJ, visando à atualização das cargas patrimoniais, de forma que os bens sinalizados pelos agentes como não localizados passem a integrar a relação de bens localizados.
6	Concluída a análise dos comprovantes de movimentação de bens e a atualização das cargas patrimoniais, o SECAM-Inventários envia e-mails aos agentes patrimoniais responsáveis pelos bens que permaneceram na condição de não localizados, solicitando, em até 10 (dez) dias úteis, informações sobre o paradeiro dos bens.
7	Os e-mails a serem encaminhados pelo SECAM-Inventários devem esclarecer que os bens não foram sinalizados como localizados por outros agentes patrimoniais do PJERJ, tampouco dos órgãos gestores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Logística
(SGLOG)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Cadastro e Fiscalização
de Materiais Permanentes (SECAM)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

**Data da
VIGÊNCIA:**
15/10/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

8	SECAM-Inventários analisa as respostas apresentadas pelos agentes, visando à atualização das cargas patrimoniais, de forma que os bens não localizados passem a integrar a relação de bens localizados.
9	SECAM-Inventários inicia processo administrativo com dados relativos aos bens permanentes que restaram como não localizados, e agentes patrimoniais por eles responsáveis. Após, submete os autos à apreciação do diretor da DIPAT, com sugestão de posterior envio à SGSEI/DIVPA, para as providências internas que se fizerem necessárias.
10	Tão logo finalizada a fase de lançamento do inventário geral, SECAM-Fiscalização extrai, a partir do SISINVENT, amostra de unidades/subunidades com inventários totalmente lançados por agentes patrimoniais responsáveis naquela fase e providencia o envio de equipes para verificação, in loco, da existência (ou não) física dos bens sinalizados pelos agentes patrimoniais no inventário como “localizados”, assim como para constatação do estado físico lançado de cada um desses itens.
11	Aquela amostra é obtida automaticamente no SISINVENT, e deve conter, no mínimo, 13% (treze por cento) das unidades patrimoniais/subunidades de cada NUR, da 2ª instância, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e dos órgãos administrativos.
12	Ao término da fase de ratificação, o SECAM-Inventários inicia processos administrativos que contenham informações sobre o curso e o encerramento da fase em questão, assim como de bens que foram identificados, nas visitas in loco do SECAM-Fiscalização, como em desuso ou danificados (por órgão gestor). Em seguida, o chefe do SECAM submete os autos à apreciação do diretor da DIPAT
13	Para a fase de ajustamento do inventário geral, tão logo finalizada a fase de ratificação, SECAM-Inventários extrai, a partir do SISINVENT, relatórios dos bens em duplicidade, dos bens em discrepância e dos bens ainda não localizados pelos agentes patrimoniais responsáveis. Em seguida, solicita ao SECAM-Fiscalização envio de equipes às unidades/subunidades patrimoniais do PJERJ, visando à regularização patrimonial necessária.
14	Encerrada a fase de ajustamento do inventário geral, SECAM-Inventários inicia processo administrativo e nele insere memorando com informações relativas ao curso e ao encerramento do inventário do exercício. Em seguida, encaminha os autos à apreciação do diretor da DIPAT.